



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

12ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 011/2023/COESP/SUPEL/RO.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP-SUPEL/RO, designados pela Portaria n.º 178 de 09 de julho de 2025 com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 011/2023/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelos itens 5.4 e 7. do instrumento convocatório.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem

os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pelas Empresas **SSY HOLDING LTDA (HOSPITAL CANDIDO RONDON) e HOSPITAL SAMAR S/A (HOSPITAL SAMAR JIPA)** as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** das Empresas.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **SSY HOLDING LTDA (HOSPITAL CANDIDO RONDON)**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.413.977/0001-18**, situada na Av. Transcontinental, n. 1022, Sala 28, bairro Casa Preta, CEP 76907-564, Cidade e Comarca de Ji-Paraná RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 32/2025/SESAU-NUAC** (id. 0058687187), cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração e pela empresa **HOSPITAL SAMAR S/A (HOSPITAL SAMAR JIPA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.894.710/0009-60**, situada na na rua Padre Adolfo Rhol, nº 1267, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 58/2025/SESAU-NUAC** (id. 0060759490), cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, conclui-se que as empresas **SSY HOLDING LTDA (HOSPITAL CANDIDO RONDON) e HOSPITAL SAMAR S/A (HOSPITAL SAMAR JIPA)** atendem integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório (id. 0052936282), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que as participantes formalizaram a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio dos documentos SEI! nº **0061037036** e SEI! nº **0060350561**.

VII - DA APTIDÃO AO CRENDENCIAMENTO:

Considerando que as empresas **SSY HOLDING LTDA (HOSPITAL CANDIDO RONDON) e HOSPITAL SAMAR S/A (HOSPITAL SAMAR JIPA)** cumpriu-se integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTAIS AO CRENDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 8.5 (**Formalização do Credenciamento**) e 9.1 (**Da Formalização e Execução do Contrato**) do referido Instrumento Convocatório.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2025, às 12h:30min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025

Mat. *****520

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA

Membro da da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025

Mat. *****238

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025

Mat. *****728

JÚLIA NUNES MARTINS

Membro da da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 178 de 09 de julho de 2025

Mat. *****838



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS**, **Membro**, em 13/08/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 13/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama**, **Membro**, em 13/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA**, **Membro**, em 14/08/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063220446** e o código CRC **AE529ED4**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.024820/2023-84

SEI nº 0063220446